



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSIRA-PE
LEI DE CRIAÇÃO: 421/96

Resolução n.º 04/2025 – CMAS

Dispõe sobre a Convocação da XV Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei 421/96.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no Município de Passira – PE, no dia 29 de Maio de 2025, das 08h às 17h.

Artigo 2º - O evento terá como tema geral: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social serão os responsáveis pela operacionalização da XV Conferência Municipal de Assistência Social.


Artigo 4º - O Município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento interno da Conferência e baseado nas orientações pelo CEAS/PE, garantindo a paridade entre representantes do Governo e da Sociedade Civil.

Artigo 5º - Para organização do evento serão criados grupos de trabalho, denominados de Comissões Organizadoras.

Artigo 6º - Fica delegado o CMAS para adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 7º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passira-PE, 05 de maio de 2025


Jayne Félix Albuquerque
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA SEVERINO FERREIRA, 63 – CENTRO – PASSIRA/PE
FONE: 81 3651-1237
E-mail: cmaspasirape@gmail.com